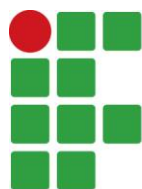




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**



**INSTITUTO FEDERAL**  
São Paulo  
Campus Bragança Paulista

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**FEVEREIRO/2023**

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:  
Coordenadoria de Apoio à Direção  
Emitido em: 03/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
Silmário Batista dos Santos**

**Diretor-Geral  
João Roberto Moro**

**Diretora Adjunta de Administração  
Jade Schevenin**

**Diretor Adjunto Educacional  
André Marcelo Panhan**

**Coordenadora de Apoio à Direção  
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão  
João Junior Marques de Lima**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação  
Alexandre Fonseca Jorge**

**Coordenador de Tecnologia da Informação  
Tiago Minoru Taguchi**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio  
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças  
Eric Douglas Nakazawa**

**Coordenador de Gestão de Pessoas  
Lea da Silva Lima Assunção**

**Coordenador de Licitações e Contratos  
Adilson de Souza Candido**

**Coordenador de Apoio ao Ensino  
Tulio Ferneda**

**Coordenadora de Biblioteca  
Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos  
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenadora Sociopedagógica  
Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação  
Jefferson de Souza Pinto**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática  
José Erick de Souza Lima**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente  
em Mecatrônica  
Cintia Macedo de Lima**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica  
Vitor Garcia**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática  
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica  
Iára Leme Russo Cury**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e  
Desenvolvimento de Sistemas  
Flávio Cesar Amate**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial  
Wagner Ideali**

**Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de  
Tecnologia da Informação  
Cristina Corrêa de Oliveira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**SUMÁRIO**

<b>1.</b>	<b>ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>5</b>
<b>1.1</b>	<b>PORTARIAS.....</b>	<b>5</b>
<b>2.</b>	<b>RELATÓRIOS.....</b>	<b>27</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 6/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 1 DE FEVEREIRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e a solicitação de prorrogação pela referida comissão, por meio do Ofício n. 02/2023-CPDD, de 31 de janeiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 116/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 3 de novembro de 2022, alterada pelas Portarias nº 122/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 17 de novembro de 2022; nº 134/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 8 de dezembro de 2022; nº 137/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 16 de dezembro de 2022; nº 142/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 29 de dezembro de 2022; e nº 001/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 17 de janeiro de 2023; prorrogando por 15 dias o prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar Discente estabelecida, devido às férias acadêmicas.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria tem vigência até 15 de fevereiro de 2023

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº 7/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e, considerando o que consta no Processo nº 23312.001623.2022-03 e a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 1º de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Ismael Marques Junior (SIAPE \*\*495\*\*) como Fiscal Técnico para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
01344/2023	ASSOCIAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO ORGÂNICA AGRÍCOLA PAULINENSE - CNPJ n.º 39.287.973/0001-99	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 23 de abril de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 8/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e, considerando o que consta no Processo nº 23312.001623.2022-03 e a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 1º de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 124/2022 - DRG/BRA/IFSP de 17 de novembro de 2022, excluindo os servidores Adilson de Souza Cândido e Mateus Oliveira Leme da fiscalização e acompanhamento do contrato nº 10344/2022, com a empresa Premier Serviços e Empreendimentos Eireli.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 05 de agosto de 2023.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 9/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a solicitação da Coordenação do referido curso, por e-mail, em 02 de fevereiro de 2023, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Seleção para ingresso no programa de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação:

- Cristina Corrêa de Oliveira
- Andre Luis Maciel Leme
- Luciano Bernardes de Paula
- Wilson Vendramel

Art. 2º Cabe à comissão o planejamento, divulgação e execução do processo seletivo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação (GETI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Bragança Paulista, para o ingresso no 2º semestre letivo de 2023.

Art. 3º Os servidores desta Comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para essas atividades, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 07 de julho de 2023.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº 10/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,  
RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0126/2021, de 12 de outubro de 2021, modificando a designação de fiscais do contrato nº 01-344/2019, com a empresa MV Clean Serviços Técnicos e Conservação LTDA EPP, nos seguintes termos:

- Marcos Alexandre Fernandes (\*\*681\*\*) passa a atuar como fiscal técnico titular; e
- Silvana Camargo de Castro (\*\*745\*\*), como fiscal técnico substituto;

Art. 2º Convalidar os atos dos fiscais do referido contrato a partir de 08 de julho de 2022.

Art. 3º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 07 de julho de 2023.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº 11/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a solicitação da presidente da referida comissão, por e-mail, em 02 de fevereiro de 2023, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 89/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 15 de agosto de 2022, modificando a composição da Comissão Organizadora da 12ª Semana da Matemática – XII SEMAT, no Câmpus Bragança Paulista, que passa a vigorar com os seguintes membros:

- Marina Mitie Gishifu Osio - Presidente
- Denize Palmito dos Santos
- Glaucio Aparecido de Campos
- Heloisi da Costa Mourao Roseno
- José Erick de Souza Lima
- Rubens Pantano Filho
- Sandra Cristina Martins de Oliveira
- Alaine Caroline Cruz Freire (discente)
- Alecio de Paula Oliveira Frederico (discente)
- Amanda Aparecida Pinheiro (discente)
- Manoela Santos do Nascimento (discente)
- Rodrigo Luis de Oliveira (discente)

Art. 2º Os demais termos da portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 08 de julho de 2023.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº 12/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a solicitação do presidente do Colegiado do referido curso,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Eleitoral para Eleição de Coordenador do Curso de Engenharia de Controle e Automação:

- Prof. Edilson Rosa Barbosa de Jesus
- Prof. Damásio Sacrini
- Henrique Vanes Farias - representante discente

Art. 2º As atribuições desta Comissão Eleitoral são as descritas no Art. 10 da Resolução nº 42, de 08.05.2018, que aprova o Código para Eleição de Coordenador de Curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 3º A comissão terá até 45 dias para finalização dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até até 24 de março de 2023.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº 13/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a proposta do Câmpus Bragança Paulista para sediar o 6º CONPOG e o Resultado Final do Edital nº 591-2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão Organizadora do 6º CONPOG – Congresso de Pós-Graduação do IFSP, que será realizada pelo Câmpus Bragança Paulista:

- Cristina Correa de Oliveira
- Alexandre Fonseca Jorge
- Andre Marcelo Panhan
- Flavio Cezar Amate
- Jose Erick de Souza Lima
- Mateus Oliveira Leme
- Vanderlei Benedito da Silva Filho

Art. 2º Compete a esta comissão as atividades relacionadas ao planejamento, divulgação, execução e documentação do CONPOG 2023 (de 22 a 24 de junho de 2023); elaborar projeto para o evento ou atividades desenvolvidas e inseri-los na plataforma ou sistema permanente (SIGPROJ, SUAP etc.); controlar a frequência do público nas atividades para a emissão dos certificados junto à Diretoria de Pós-Graduação (DPG-PRP).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Ao fim dos trabalhos desenvolvidos, a Comissão Organizadora deverá elaborar relatório consubstanciado, para apresentação à DPG-PRP e, se solicitado, também em outras instâncias.

Art. 4º Cada servidor membro desta comissão poderá dedicar até duas horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Extensão”, sendo a comprovação realizada como regulamentada pela Portaria nº 2.345, de 07 de abril de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 24 de setembro de 2023.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº 14/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a solicitação da Diretoria Adjunta Educacional, por e-mail, em 09 de fevereiro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Organizadora da SEMTEC 2023 – Semana Nacional de Tecnologia no IFSP-Câmpus Bragança Paulista:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Representantes do eixo tecnológico de Controle e Processos Industriais:

- Rubens Pantano Filho (Presidente)
- Cíntia Macedo de Lima

Representante do eixo tecnológico de Informação e Comunicação:

- Letícia Souza Netto Brandi

Representante da Área de Matemática:

- Nivaldo Gonçalves de Faria

Representante da Área de Formação Geral:

- Iara Leme Russo Cury

Representantes dos Técnicos Administrativos:

- Sandra Cristina Martins de Oliveira
- Ana Mara Nogueira Monezzi

Art. 2º Compete a esta comissão as atividades relacionadas ao planejamento, divulgação, execução e documentação da SEMTEC 2023, em data prevista nos calendários acadêmicos; elaborar projeto para o evento ou atividades desenvolvidas e inseri-los na plataforma ou sistema pertinente (SIGPROJ, SUAP etc.); controlar a frequência do público nas atividades para a emissão dos certificados na plataforma indicada.

Art. 3º Ao fim dos trabalhos desenvolvidos, a Comissão Organizadora deverá elaborar relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em outras instâncias.

Art. 4º Cada servidor membro desta comissão poderá dedicar até duas horas semanais, caracterizadas como "Atividades de Extensão", sendo a comprovação realizada como regulamentada pela Portaria nº 2.345, de 07 de abril de 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 20 de dezembro de 2023.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº 15/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a indicação da Diretoria Adjunta Educacional,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Eleitoral para Eleição de representante para a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Câmpus Bragança Paulista:

- Damásio Sacrini
- José Erick Souza Lima
- Maria Isabel d' Andrade de Sousa Moniz

Art. 2º As atribuições desta Comissão Eleitoral são proceder com a recomposição da CPPD Local (um membro titular e um membro suplente), de acordo com o previsto na Portaria IFSP nº 4.381/2020, de 21 de dezembro de 2020.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até até 1º de março de 2023.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº 16/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a solicitação da secretaria do Conselho de Câmpus,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Eleitoral para eleição de complementação da composição do Conselho de Câmpus de Bragança Paulista - CONCAM, para o mandato 2021-2023:

- Damásio Sacrini (representante docente)
- Silvana Camargo de Castro (representante tecnico-administrativa)
- Ariocy Dentello Junior (representante discente)

Art. 2º As atribuições desta Comissão Eleitoral são proceder com a recomposição do Conselho de Câmpus, de acordo com o previsto na Resolução Normativa IFSP nº 9/2022, de 06 de setembro de 2022.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até até 27 de março de 2023.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº 17/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Resolução Normativa IFSP nº 07/2022, de 08 de março de 2022, e a solicitação do presidente do Colegiado do referido curso, por e-mail, em 10 de fevereiro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 128/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 28 de novembro de 2022, modificando a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Matemática, que passa a vigorar com a seguinte composição:

- Iracema Hiroko Iramina Arashiro (titular) - presidente
- Glaucio Aparecido de Campos (titular)
- Jose Erick de Souza Lima (titular)
- Lilian Karam Parente Cury Spiller (titular)
- Luana Ferrarotto (titular)
- Marina Mitie Gishifu Osio (titular)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Nivaldo Gonçalves de Faria (suplente)
- Ricardo Alexandre Alves Pereira (suplente)

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2026.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº 18/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18 de março de 2022, e a solicitação do presidente do Colegiado do referido curso, por e-mail, em 10 de fevereiro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0113/2021, de 09 de setembro de 2021, alterada pelas Portarisa nº 25/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 17 de março de 2022, e nº 105/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 28 de setembro de 2022, modificando a composição do Colegiado de Curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Bragança Paulista, que passa vigorar com a seguinte composição:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Representantes Docentes (com mandato até 08 de setembro de 2023)

- José Erick de Souza Lima - presidente
- Denis Rafael Nacbar - titular
- Glauco Aparecido de Campos - titular
- Iracema Hiroko Iramina Arashiro - titular
- José Galhardo Leite de Moraes - titular
- Luana Ferrarotto - titular
- Marina Mitie Gishifu Osio - titular
- Lilian Karam Parente Cury Spiller - titular
- Ricardo Alexandre Alves Pereira - suplente
- Nivaldo Gonçalves de Faria - suplente

Representantes Técnico em Assuntos Educacionais/Pedagogo (com mandato até 08 de setembro de 2023)

- Karla Cristiny Moraes da Silva - titular
- Silvana Camargo de Castro - suplente

Representantes Discentes (com mandato até 26 de setembro de 2024)

- Vinicius Froes Raio - titular
- Hebert Fonseca Quaresma - titular
- Alécio de Paula Oliveira Frederico - suplente
- Ariocy Dentello Junior - suplente

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 27 de setembro de 2024.

**JOÃO ROBERTO MORO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 19/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Acompanhamento de Egressos do IFSP - Câmpus Bragança Paulista:

- Sérgio Ricardo Pacheco (presidente)
- Adilson de Souza Cândido
- Josias Falararo Pagotto

Art. 2º As atribuições desta Comissão são:

- Fomentar as políticas de egresso dos alunos do IFSP Câmpus Bragança Paulista;
- Organizar e executar os procedimentos de acompanhamento do egresso, apoiados pela Diretoria Adjunta Educacional e pelas coordenações de Curso, Extensão, Sociopedagógica e setores de comunicação social do câmpus;
- Elaborar e aplicar um questionário diagnóstico qualitativo dos egressos do câmpus;
- Analisar dos questionários de diagnóstico dos egressos;
- Promover a divulgação dos resultados da comissão.

Art. 3º Ao fim da vigência desta portaria deverá ser elaborado relatório consubstanciado dos trabalhos desenvolvidos para apresentação ao Concam, e também em outras instâncias se solicitado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Cada servidor poderá dedicar até duas horas semanais neste projeto institucional, caracterizadas como “Atividades de Extensão”.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2023.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº 20/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a solicitação, por e-mail, em 10 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Organizadora do Concistec 2023 – Congresso Científico da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia no IFSP-Câmpus Bragança Paulista:

- José Erick de Souza Lima
- Alexandre Tomazati Oliveira
- Ana Cristina Gobbo César
- Glauco Aparecido de Campos
- Josias Falararo Pagotto
- Leandro Piazzon Corrêa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Maria Isabel d' Andrade de Sousa Moniz
- Pedro Luis Calheiros da Silva
- Rubens Pantano Filho

Art. 2º Compete a esta comissão as atividades relacionadas ao planejamento, divulgação, execução e documentação do Concistec 2023, em data prevista nos calendários acadêmicos; elaborar projeto para o evento ou atividades desenvolvidas e inseri-los na plataforma ou sistema pertinente (SIGPROJ, SUAP etc.); controlar a frequência do público nas atividades para a emissão dos certificados junto à CEX-BRA.

Art. 3º - Ao fim dos trabalhos desenvolvidos, a Comissão Organizadora deverá elaborar relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em outras instâncias.

Art. 4º - Cada servidor membro desta comissão poderá dedicar até duas horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Extensão”, sendo a comprovação realizada como regulamentada pela Portaria nº 2.345, de 07 de abril de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 20 de dezembro de 2023.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº 21/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o que consta no Processo Suap nº 23312.001564.2022-65 e o Ofício n. 03/2023-CPDD, de 15 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão de Processo Disciplinar Discente:

- Karla Cristiny Moraes da Silva
- Ana Mara Nogueira Monezzi
- Rosalvo Soares Cavalcante Filho

Art. 2º Compete a esta comissão analisar a possibilidade de medida disciplinar ao envolvido no referido processo, seguindo as etapas e prazos previstos no Art. 23 do Regulamento Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, aprovado pela Portaria Normativa nº 60/2022 - RET/IFSP, de 4 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 27 de fevereiro de 2023 e terá vigência até 14 de março de 2023.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº 22/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

atribuições delegadas pela Portaria nº 3.790, de 23 de novembro de 2018, e considerando a solicitação da Coordenaria de Gestão de Pessoas, por e-mail, em 15 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem, sob a presidência do(a) primeiro(a), a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Câmpus Bragança Paulista, de que trata o Edital nº 123/2023, de 14 de fevereiro de 2023, publicado no DOU em 15 de fevereiro de 2023, a realizar-se de forma presencial entre os dias 17 e 20 de março de 2023:

Letras Português/Libras:

Titulares

- Karla Cristiny Moraes da Silva - Pedagoga
- Maria Isabel d' Andrade de Sousa Moniz - Área: Português
- Tatiana Berchieri Miranda Palazzo - Área: Libras (Campus Barretos)

Suplente:

- Mirella Novais Oliveira - Área: Português/Espanhol

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº 23/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

atribuições delegadas pela Portaria nº 3.790, de 23 de novembro de 2018, e considerando a solicitação da Coordenaria de Gestão de Pessoas, por e-mail, em 22 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 22/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 16 de fevereiro de 2023, nos seguintes termos:

Onde se lê: "a realizar-se de forma presencial entre os dias 17 e 20 de março de 2023";

Leia-se: "a realizar-se de forma virtual entre os dias 17 e 20 de março de 2023".

Art. 2º Os demais termos da portaria permanecem inalterados.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº 24/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 21/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 16 de fevereiro de 2023, corrigindo a data de publicação no sítio institucional para 17/02/2023.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

**JOÃO ROBERTO MORO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 25/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo SUAP nº 23312.000194.2023-20, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Equipe de Planejamento para a Contratação dos serviços de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de apoio, para atender os estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE), no Câmpus Bragança Paulista., conforme documento de formalização de demanda constante no Processos SUAP nº 23312.000194.2023-20:

- Leticia Leite Batista Nascimento
- Silvana Camargo de Castro
- Leandro Piazzon Correa
- Mirella Novais Oliveira
- Inês Alves Moreira Dorigo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 31 de maio de 2023.

**JOÃO ROBERTO MORO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIO**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>FEVEREIRO</b>	<b>1</b>	<b>22</b>